



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista, SP
Telefone (11) 4035-8110

EDITAL Nº 16/2017, de 28 de março de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO
HISTORIOGRAFIA ARTÍSTICA OCIDENTAL E BRASILEIRA**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) *campus* Bragança Paulista, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o curso, presencial e gratuito, **HISTORIOGRAFIA ARTÍSTICA OCIDENTAL E BRASILEIRA**, com início previsto para 03/05/2017.

1. DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso **HISTORIOGRAFIA ARTÍSTICA OCIDENTAL E BRASILEIRA**, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 2.2.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 2.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que habilitará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

Título: Historiografia Artística Ocidental e Brasileira

Carga Horária: 50h

Número de vagas: 30

Horário do Curso: quartas-feiras, das 11h30 às 13h00, e em dois sábados (a definir com o grupo)

2.2. Requisitos:

As 30 (trinta) vagas serão preenchidas considerando-se as seguintes categorias:

- a) 15 (quinze) vagas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e demais Cursos Superiores;
- b) 10 (dez) vagas para docentes das redes estadual, municipal e privada de Ensino;
- c) 04 (quatro) vagas para docentes do IFSP; e
- d) 01 (uma) vaga para técnico administrativo em educação do IFSP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapa e estarão abertas, EXCLUSIVAMENTE, via internet, a partir do dia 03 de abril, até às 20h00 do dia 24 de abril de 2017, horário local.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher Formulário Eletrônico, disponível no endereço <https://goo.gl/forms/YUvzxomrjvk10OBy2>, indicando:

- a) Nome Completo;
- b) CPF e RG;
- c) Endereço residencial;
- d) Data de nascimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista, SP
Telefone (11) 4035-8110

- e) E-mail;
- f) Escolaridade;
- g) Categoria que deseja concorrer;
- l) concordância com os termos do edital.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

3.5. A inscrição somente será aceita se realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

3.6. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.7. O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de:

4.1.2. Seleção: definida pela ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos requisitos estabelecidos no subitem 2.2 deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo regido por este edital será divulgado pelo *Campus* Bragança Paulista do IFSP, no dia 25 de abril de 2017 a partir das 17h00.

5.2. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em listas por categoria, explicitando os classificados.

5.3. No exercício de sua autonomia, o IFSP adotará, neste Processo Seletivo, na hipótese de não preenchimento de vagas definidas para uma categoria, a sistemática de preenchimento de vagas que contemple prioritariamente a categoria de docentes da rede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

estadual e municipal de ensino e, posteriormente, a categoria de estudantes de Licenciatura.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Todos os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao IFSP, *Campus* Bragança Paulista, entre os dias 26/04/2017 a 28/04/2017, das 09h00 às 20h00, portando os originais e as respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 01 (uma) foto 3X4 recente, exceto para estudantes, docentes e técnico administrativo do IFSP.

6.2. Além da documentação expressa no subitem 6.1, para efetivar a matricular na categoria na qual o candidato se vinculou, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

6.2.1. Para categoria docente da rede estadual, municipal ou privada de Ensino:

- Documento que comprove vínculo formal a esses sistemas de ensino;
- Diploma de graduação.

6.2.2. Para categoria estudantes dos Cursos de Licenciatura e demais Cursos Superiores:

- Declaração de Matrícula e/ou comprovante de escolaridade.

6.2.3. Para categoria docentes do IFSP:

- Documento que comprove vínculo formal com esta Instituição.

6.2.4. Para categoria técnicos administrativos em educação do IFSP:

- Documento que comprove vínculo formal com esta Instituição.

6.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado nas dependências do *Câmpus* Bragança Paulista, nos dias e horários estabelecidos no subitem 2.1, situado na Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha - Bragança Paulista – SP.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

AÇÃO	DATA
Inscrições	03/04/2017 a 24/04/2017
Divulgação dos classificados	25/04/2017
Matrícula	26/04/2017 a 28/04/2017
1º Dia de Aula	03/05/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2. Caberá à Direção do *Campus* Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

Deocresio Cleber dos Santos
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Bragança Paulista - IFSP